



ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO Nº 017/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2002 um crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), na dotação abaixo discriminada:

05.001 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 12.122.0024.2016.33.90.3000	R\$ 30.000,00
05.002 – Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental 12.361.0043.2023.33.90.3900	R\$ 50.000,00
08.002 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0066.2029.31.90.4000	R\$ 10.000,00
10.302.0025.1055.44.90.5200	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2002.

03.001 – Secretaria Mun. De Administração 04.122.0018.2011.33.90.3000	R\$ 15.000,00
04.001 – Secretaria Mun. De Finanças 04.123.0020.2013.33.90.3300	R\$ 10.000,00
05.001 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 12.361.0028.1020.44.90.5200	R\$ 30.000,00
06.001 – Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo e Habitação 15.452.0053.1038.44.90.5200	R\$ 30.000,00
08.003 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.244.0077.2030.33.90.3300	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIBRARY

PHYSICS DEPARTMENT



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA



de Mato Grosso, 07 de Maio de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado



**Priminho Antonio Riva**  
Prefeito Municipal

